



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 638/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
638	Aquisição de Material	3	25/08/2022	3
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI		841/2022	
Local				
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO			
Órgão				
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			10 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

Justificativa:

Justifica-se a contratação de empresa para confecção de placas de sinalização sendo que a fiscalização é uma das tarefas mais relevantes do serviço público e cada setor é encarregado pela fiscalização atendendo às legislações específicas de cada área. O foco principal da fiscalização é garantir que a população tenha um serviço de qualidade, eficiência melhorando a credibilidade nos serviços prestados pelo Município à população.

Sinalizar a via pública é uma tarefa de responsabilidade do órgão que possui a circunscrição sobre ela de forma a assegurar a fluidez no tráfego e a segurança de pedestres, ciclistas e dos que utilizam veículos motorizados. Com esse objetivo, são inúmeras as ações que devem ser realizadas de forma planejada e sistemática, constituindo-se em mais uma política públicas que colocam o cidadão no centro de suas finalidades. Além da engenharia de tráfego, da educação para o trânsito e da fiscalização, a fluidez e a segurança no trânsito envolvem diversas ações no cotidiano da Administração Pública, e este responde pela falta, insuficiência ou incorrem colocação dos sinais.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020566	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: r2 – dê a preferência. nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.	UN	10,00	337,00	3.370,00
020564	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 rotatória fundo branco sinais vermelho e preto reflexivo - verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.	UN	12,00	337,00	4.044,00
020565	CONFECÇÃO DE PLACAS DE ADVERTENCIA DE: 0,50m x 0,50m nas cores e dimensões: fundo amarelo, orla externa amarela - 0,010m, orla interna preta - 0,020m e verso preto fosco, (informações complementares, cujos símbolos e letras serão definidos pelo departamento de urbanismo); chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.	UN	30,00	336,00	10.080,00
				TOTAL	17.494,00
				TOTAL GERAL	17.494,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização, conforme quantidades e especificação no termo de referência.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para confecção de placas de sinalização sendo que a fiscalização é uma das tarefas mais relevantes do serviço público e cada setor é encarregado pela fiscalização atendendo às legislações específicas de cada área. O foco principal da fiscalização é garantir que a população tenha um serviço de qualidade, eficiência melhorando a credibilidade nos serviços prestados pelo Município à população.

Sinalizar a via pública é uma tarefa de responsabilidade do órgão que possui a circunscrição sobre ela de forma a assegurar a fluidez no tráfego e a segurança de pedestres, ciclistas e dos que utilizam veículos motorizados. Com esse objetivo, são inúmeras as ações que devem ser realizadas de forma planejada e sistemática, constituindo-se em mais uma política públicas que colocam o cidadão no centro de suas finalidades. Além da engenharia de tráfego, da educação para o trânsito e da fiscalização, a fluidez e a segurança no trânsito envolvem diversas ações no cotidiano da Administração Pública, e este responde pela falta, insuficiência ou incorrem colocação dos sinais.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora ALEX GOTARDI, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (Dez) dia, de forma PARCELADA, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser prestados sem ônus de entrega de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na sede da empresa.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

			galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.		
03	10	UN.	CONFECCÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: r2 - dê a preferência. nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.	337,00	3.370,00
TOTAL:					17.494,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

CELESTINO DIAS

CPF: 546.154.299-91

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

ALEX GOTARDI

Secretaria Municipal de Administração

ALEX GOTARDI

Responsável pelo Termo de Referência

ORÇAMENTO DE PLACAS

Fornecedor: FABIANA LANDO GREGOL

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY

Cidade: AMPÉRE

Telefone(s): (46) 98817-1006

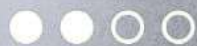
E-mail: visual_adesivos@hotmail.com

CNPJ: 09.364.221/0001-13

Data: 22 de agosto de 2022

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONFEÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 ROTATORIA FUNDO BRANCO SINAIS VERMELHO E PRETO REFLETIVO - VERSO PRETO FOSCO, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS.	Und	12	352,00	4.224,00
2	CONFEÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA - 0,010M, ORLA INTERNA PRETA - 0,020M E VERSO PRETO FOSCO, (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE URBANISMO); CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS	Und	30	345,00	10.350,00
3	CONFEÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R2 - DÊ A PREFERENCIA NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, PLACA TRIANGULAR COM 75 COM CADA LADO, COM SUPORTE DE 3,0M E VERSO PRETO FOSCO, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS.	Und	10	350,00	3.500,00
				Total	18.074,00

Fabiana Lando Gregol



ORÇAMENTO DE PLACAS

Fornecedor: Gilney Hibrain Nunes

Endereço: Rua Jabuticabeira 436

Cidade: Santa Izabel do Oeste - PR

Telefone(s): (46) 99940 9171

E-mail: Gilney.paineis@hotmail.com

CNPJ: 11 590 184/0001-03

Data: 14 de agosto de 2022



Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONFECÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 ROTATÓRIA FUNDO BRANCO SINAIS VERMELHO E PRETO REFLETIVO - VERSO PRETO FOSCO, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS.	Und	12	348,00	4.176,00
2	CONFECÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA - 0,010M, ORLA INTERNA PRETA - 0,020M E VERSO PRETO FOSCO, (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE URBANISMO); CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS	Und	30	342,00	10.260,00
3	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R2 - DÊ A PREFERENCIA. NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, PLACA TRIANGULAR COM 75 COM CADA LADO, COM SUPORTE DE 3,0M E VERSO PRETO FOSCO, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS.	Und	10	348,00	3.480,00
				Total	17.916,00



ORÇAMENTO

PLACAS TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

Item	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Und	12	337,00	4.044,00
CONFEÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 ROTATÓRIA FUNDO BRANCO SINAIS VERMELHO E PRETO REFLETIVO - VERSO PRETO FOSCO, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS.				
2	Und	30	336,00	10.080,00
CONFEÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA - 0,010M, ORLA INTERNA PRETA - 0,020M E VERSO PRETO FOSCO, (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE URBANISMO); CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS				
3	Und	10	337,00	3.370,00
CONFEÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R2 - DÊ A PREFERENCIA. NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, PLACA TRIANGULAR COM 75 COM CADA LADO, COM SUPORTE DE 3,0M E VERSO PRETO FOSCO, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18(1.2MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00METROS.				
Total				17.494,00

23 AGOSTO DE 2022

Atensiosamente - Marcio Vargas / Aplike Paint

Marcio Vargas

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.182.117/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2006
NOME EMPRESARIAL MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLIKE COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO PEREIRA DE SA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PRINCESA ISABEL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DORLIMOTTA@RLINE.COM.BR	
TELEFONE (46) 9105-1417		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **16:00:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106021749		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ADEMIR DOS SANTOS VARGAS		(mãe) ANA MARIA DOS SANTOS VARGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1981	IDENTIDADE (número) 6.500.221-3	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 008.292.069-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA REPUBLICA ARGENTINA			NÚMERO 21
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ			NÚMERO 21
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO PRINCESA ISABEL	CEP 85.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		UF PAIS PR BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) aplikerigrafia@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1354500 Atividade secundária 1822999 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE EMBALAGENS, PLACAS, TOLDOS, PAINÉIS, ADESIVOS, BANNER'S. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08182117000145	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS ME			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCIO VARGAS		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Anselma Strub
RG 5.230.780-5/PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora
16/03/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/03/2012
 SOB NÚMERO: 20121471489
 Protocolo: 12/147148-9, DE 16/03/2012

Empresa: 41 1 0602174 9
 MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

201209206609



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027620749-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.182.117/0001-45**

Nome: **MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS
CNPJ: 08.182.117/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:06 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **10CC.A3AB.FC3B.89EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 3461 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Agosto de 2022

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5C54XJ29RT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

10936

08.182.117/0001-45

10936

ENDEREÇO

RUA DOM PEDRO PEREIRA DE SA, 21 - SALA - PRINCESA ISABEL CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Humberto A Brandalise

Responsavel

**Humberto A.
Brandalise**
Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.182.117/0001-45

Certidão nº: 27560865/2022

Expedição: 24/08/2022, às 09:26:56

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.182.117/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.182.117/0001-45
Razão Social: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS ME
Endereço: RUA PEDRO PEREIRA DE SA 21 / PRICESA IZABEL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081900550546123524

Informação obtida em 24/08/2022 09:25:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização., ao custo máximo de **R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Ê o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2022.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME**, inscrita sob CNPJ **08.182.117/0001-45** para **Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização**, ao custo máximo de **R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME, sob nº CNPJ: 08.182.117/0001-45, cotou o valor de R\$17.494,00 a empresa FABIANA LANDO GREGOL, sob nº CNPJ:09.364.221/0001-13 cotou o valor de R\$18.074,00 e a empresa GILNEY HIBRAIN NUNES, sob nº CNPJ:11.590.184/0001-03 cotou o valor de R\$17.916,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME**, para **Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização**, ao custo máximo de **R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 25/08/2022.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2022
PROCESSO Nº 842/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME	08.182.117/0001-45	MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS	ADMINISTRADOR	008.292.069-90	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Justifica-se a contratação de empresa para confecção de placas de sinalização sendo que a fiscalização é uma das tarefas mais relevantes do serviço público e cada setor é encarregado pela fiscalização atendendo às legislações específicas de cada área. O foco principal da fiscalização é garantir que a população tenha um serviço de qualidade, eficiência melhorando a credibilidade nos serviços prestados pelo Município à população.</p> <p>Sinalizar a via pública é uma tarefa de responsabilidade do órgão que possui a circunscrição sobre ela de forma a assegurar a fluidez no tráfego e a segurança de pedestres, ciclistas e dos que utilizam veículos motorizados. Com esse objetivo, são inúmeras as ações que devem ser realizadas de forma planejada e sistemática, constituindo-se em mais uma política públicas que colocam o cidadão no centro de suas finalidades. Além da engenharia de tráfego, da educação para o trânsito e da fiscalização, a fluidez e a segurança no trânsito envolvem diversas ações no cotidiano da Administração Pública, e este responde pela falta, insuficiência ou incorrem colocação dos sinais.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	670	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.182.117/0001-45, estabelecida na RUA REPUBLICA ARGENTINA, 21 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/08/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO****PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 84/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

CONTRATADO: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME.

MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 rotatória fundo branco sinais vermelho e preto refletivo - verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	12,00	337,00	4.044,00
1	2	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: r2 - dê a preferência. nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	10,00	337,00	3.370,00
1	3	CONFECÇÃO DE PLACAS DE ADVERTENCIA DE: 0,50m x 0,50m nas cores e dimensões: fundo amarelo, orla externa amarela - 0,010m, orla interna preta - 0,020m e verso preto fosco, (informações complementares, cujos simbolos e letras serão definidos pelo departamento de urbanismo); chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	30,00	336,00	10.080,00
TOTAL								17.494,00

VALOR TOTAL R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

DATA: 25/08/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 rotatória fundo branco sinais vermelho e preto refletivo - verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	12,00	337,00	4.044,00
1	2	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: r2 – dê a preferência. nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	10,00	337,00	3.370,00
1	3	CONFECÇÃO DE PLACAS DE ADVERTENCIA DE: 0,50m x 0,50m nas cores e dimensões: fundo amarelo, orla externa amarela - 0,010m, orla interna preta - 0,020m e verso preto fosco, (informações complementares, cujos símbolos e letras serão definidos pelo departamento de urbanismo); chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	30,00	336,00	10.080,00
TOTAL								17.494,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFEÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 rotatória fundo branco sinais vermelho e preto refletivo - verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	12,00	337,00	4.044,00
1	2	CONFEÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: r2 - dê a preferência. nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	10,00	337,00	3.370,00
1	3	CONFEÇÃO DE PLACAS DE ADVERTENCIA DE: 0,50m x 0,50m nas cores e dimensões: fundo amarelo, orla externa amarela - 0,010m, orla interna preta - 0,020m e verso preto fosco, (informações complementares, cujos símbolos e letras serão definidos pelo departamento de urbanismo); chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	30,00	336,00	10.080,00
TOTAL								17.494,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BA7ECB54

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARLENE DA COSTA QUEIROZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, MARLENE DA COSTA QUEIROZ.		12,00	1.766,66

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2402FF8B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 15/2022**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022124

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

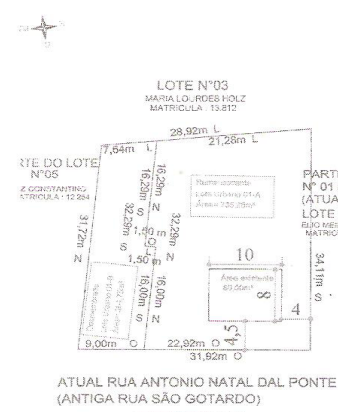
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina Comarca de Dionísio Cerqueira
Município de Dionísio Cerqueira Distrito de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira **Oraides do Prado Pereira**
Registrador Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. FLORIANO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 994.306, inscrito no CPF sob nº 425.203.209-15 e sua esposa IVONETE DE FATIMA AHMANN DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 1.858.104, inscrita no CPF sob nº 638.338.089-34, residentes e domiciliados na Rua Antonio Natal Dal Ponte, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC; o DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 01-A (um-A), da Quadra nº 81 (oitenta e um), sito no lado esquerdo (impar), à 35,70 metros da esquina mais próxima, do Perímetro Urbano da cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com uma edificação em alvenaria, com a área de 80 m² (oitenta metros quadrados), características conforme matrícula 18.927, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 1.505/2006 e Decreto nº 6.766/79, Decreto Municipal nº 314/2022, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 51.431. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
PROCESSO Nº 837/2022
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 15/09/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/09/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 850/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/09/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/09/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 - Pregão nº 91/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA ME;
VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 49.968,60
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VENTURINO DAL MAGRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020 - Pregão nº 61/2020
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA;
VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 5.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: BRUNA CRISTINA DEFANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020 - Pregão nº 61/2020
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO ;
VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 37.552,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Gilmar Pedro Resende - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
Tomada de preços nº 2/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ERIANTUNES E CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 26/10/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021 - Pregão nº 91/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP;
VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 106.803,50 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022 - Processo dispensa nº 084/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME - CNPJ Nº 08.182.117/0001-45
Representante: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS - CPF nº 008.292.069-90
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.
VALOR TOTAL: R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2022 - Processo inexigibilidade nº 035/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARLENE DA COSTA QUEIROZ - CPF nº 019.047.039-92
Representante: MARLENE DA COSTA QUEIROZ - CPF nº 019.047.039-92
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 21.199,92 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). - VIGÊNCIA: 25/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME

Lote	Item	Produto / Serviço	Marca	Mod. elo	Unid. ade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFEÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 rotatória fundo branco sinais vermelho e preto refletivo - verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	12,00	337,00	4.044,00
1	2	CONFEÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: r2 - de a preferência, nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	10,00	337,00	3.370,00
1	3	CONFEÇÃO DE PLACAS DE ADVERTENCIA DE: 0,50m x 0,50m nas cores e dimensões: fundo amarelo, orla externa amarela - 0,010m, orla interna preta - 0,020m e verso preto fosco, (informações complementares, cujos símbolos e letras serão definidos pelo departamento de urbanismo); chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	30,00	336,00	10.080,00
TOTAL								17.494,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto / Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARLENE DA COSTA QUEIROZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, MARLENE DA COSTA QUEIROZ.		12,00	1.766,66

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 260/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.117/0001-45, estabelecida na RUA REPUBLICA ARGENTINA, 21 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 084/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20564	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 rotatória fundo branco sinais vermelho e preto refletivo - verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2” (1.50mm) de 3,00metros.		UN	12,00	337,00	4.044,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	20566	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: r2 – dê a preferência nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2” (1.50mm) de 3,00metros.		UN	10,00	337,00	3.370,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	20565	CONFECÇÃO DE PLACAS DE ADVERTENCIA DE: 0,50m x 0,50m nas cores e dimensões: fundo amarelo, orla externa amarela - 0,010m, orla interna preta - 0,020m e verso preto fosco, (informações complementares, cujos símbolos e letras serão definidos pelo departamento de urbanismo); chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2” (1.50mm) de 3,00metros.		UN	30,00	336,00	10.080,00
TOTAL								17.494,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 084/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.494,00(Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

Marcio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 084/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

M. Acio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 084/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

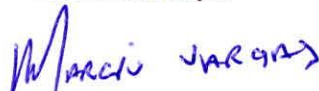
A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de agosto de 2022


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME
CNPJ Nº: 08.182.117/0001-45
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS
CPF Nº: 008.292.069-90

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022

Processo dispensa nº 084/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME

CNPJ Nº 08.182.117/0001-45

Representante: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS

CPF nº 008.292.069-90

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

VALOR TOTAL: R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 24/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN;
 VALOR: R\$ 1.407.501,83
 DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:165BBC0A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 377/2021 PREGÃO Nº 91/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021
 Pregão nº 91/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP;
 VIGÊNCIA: 28/08/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 106.803,50
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:E830BF78

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022 PROCESSO
 DISPENSA Nº 084/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022
 Processo dispensa nº 084/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME
 CNPJ Nº 08.182.117/0001-45
 Representante: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS
 CPF nº 008.292.069-90
 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)
 VIGÊNCIA: 24/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:5D6AAEFC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2022 PROCESSO
 INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2022
 Processo inexigibilidade nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARLENE DA COSTA QUEIROZ
 CPF nº 019.047.039-92
 Representante: MARLENE DA COSTA QUEIROZ
 CPF nº 019.047.039-92
 OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.199,92 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
 VIGÊNCIA: 25/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:F7C06A89

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022 – DE 29 DE AGOSTO
 DE 2022.**

SÚMULA: Regulamenta a contratação de estagiários e a forma de avaliação de estágio e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e

Considerando o Decreto nº 005/2022, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação de quantidade de vagas, bolsa auxílio nos termos da Lei Municipal nº 082/2021 e dá outras providências e o cadastro de reserva;

Considerando que a contratação de estudantes neste sentido dará maior eficiência e celeridade nos trabalhos administrativos permitindo, assim, que haja doação mútua a ambas as partes contribuindo inclusive para o desenvolvimento dos estudantes;

Considerando que a contratação de programa de Estágio não há reflexo nos índices de despesas de pessoal, permitindo à administração a contratação de auxiliares profissionais ou não para auxílio nos serviços administrativos;

Considerando o vasto acervo histórico em documentos físicos que o nosso Município possui e a necessidade de salvaguardar essa documentação;

Considerando o interesse público, respeitados os princípios da administração;

RESOLVE:

Art. 1º A contratação de estagiários será feita mediante Termo de Compromisso de Estágio, emitido em 03 (três) vias e assinado pelo estagiário, pela Câmara Municipal e pela Instituição de Ensino.

Art. 2º A avaliação de estágio será feita regularmente, a cada 06 (seis) meses, e terá como critérios de avaliação:

I - ASPECTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

Conhecimento teórico e qualidade: Capacidade em interpretar e compreender as atividades que lhe forem incumbidas, tendo em vista os conhecimentos exigíveis pela sua escolaridade;

Rendimento e produtividade: Capacidade de compreender e executar com qualidade, eficiência, rapidez e precisão as tarefas que lhe são atribuídas;

Criatividade: Capacidade de contribuir com melhorias no trabalho, de projetar e executar mudanças e otimizações, sugerindo, quando necessário, alternativas adequadas e inovadoras;

Organização: Execução das tarefas que lhe são atribuídas de forma ordenada e arranjada.

II - ASPECTOS ATITUDINAIS

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	84
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	842
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.
Dotação Orçamentária*	0500215451260220120000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.494,00
Data Publicação Termo ratificação	25/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

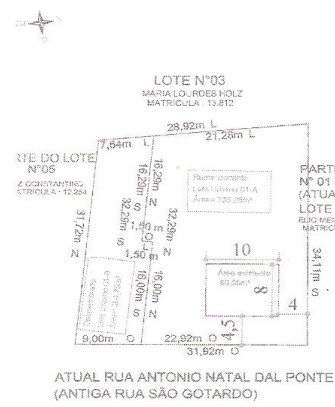
[Editar](#)[Excluir](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. FLORIANO DA SILVA, portador da

carteira de identidade nº 994.306, inscrito no CPF sob nº 425.203.209-15 e sua esposa IVONETE DE FATIMA AHMANN DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 1.858.104, inscrita no CPF sob nº 638.338.089-34, residentes e domiciliados na Rua Antonio Natal Dal Ponte, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC; o DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 01-A (um-A), da Quadra nº 81 (oitenta e um), sito no lado esquerdo (impar), à 35,70 metros da esquina mais próxima, do Perímetro Urbano da cidade de Palma Sola - Santa

Catarina, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com uma edificação em alvenaria, com a área de 80 m² (oitenta metros quadrados), características conforme matrícula 18.927, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 1.505/2006 e Decreto nº 6.766/79, Decreto Municipal nº 314/2022, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 51.431. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
PROCESSO Nº 837/2022

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 15/09/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/09/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 850/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/09/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/09/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 - Pregão nº 91/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA ME;
VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 49.968,60
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VENTURINO DAL MAGRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020 - Pregão nº 61/2020
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA;
VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 5.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: BRUNA CRISTINA DEFANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020 - Pregão nº 61/2020
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO;
VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 37.552,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Gilmar Pedro Resende - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

Tomada de preços nº 2/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ERIANTUNES E CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 26/10/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021 - Pregão nº 91/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP;
VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 106.803,50 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022 - Processo dispensa nº 084/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME - CNPJ Nº 08.182.117/0001-45

Representante: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS - CPF nº 008.292.069-90

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.

VALOR TOTAL: R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 24/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2022 - Processo inexigibilidade nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARLENE DA COSTA QUEIROZ - CPF nº 019.047.039-92

Representante: MARLENE DA COSTA QUEIROZ - CPF nº 019.047.039-92

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 21.199,92 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). - VIGÊNCIA: 25/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto / Serviço	Marca	Mod. elo	Unid. ade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFEÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 60x60 rotatória fundo branco sinais vermelho e preto refletivo - verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	12,00	337,00	4.044,00
1	2	CONFEÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: r2 - de a preferência, nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	10,00	337,00	3.370,00
1	3	CONFEÇÃO DE PLACAS DE ADVERTENCIA DE: 0,50m x 0,50m nas cores e dimensões: fundo amarelo, orla externa amarela - 0,010m, orla interna preta - 0,020m e verso preto fosco, (informações complementares, cujos símbolos e letras serão definidos pelo departamento de urbanismo); chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	30,00	336,00	10.080,00
TOTAL								17.494,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto / Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARLENE DA COSTA QUEIROZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, MARLENE DA COSTA QUEIROZ.		12,00	1.766,66

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal